

PORTARIA Nº 04, de 03 de janeiro de 2024.

Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a Portaria nº 66, de 31 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Caçapava, 03 de janeiro de 2024.

  
Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias  
Presidente

Portaria Nº 66, de 31 de agosto de 2022.

*Nomeia o responsável pelo setor de patrimônio junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE*

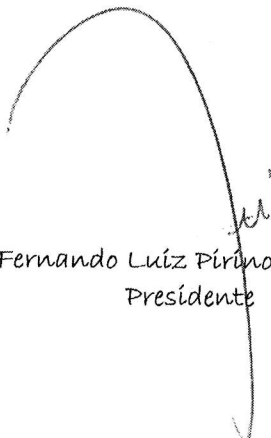
FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. PEDRO ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do CPF. 350.868-09, como responsável pelo PATRIMÔNIO perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE.

Art. 2º Esta portaria retroagirá seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2022, revogando-se todas as disposições anteriores, em especial a Portaria nº 19 de 11 de março de 2020.

Caçapava, 31 de agosto de 2022.



Fernando Luiz Pirino Zanetti  
Presidente